

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA





Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
**Reitora**

Prof. Dr. Marcelo Vergotti  
**Vice-Reitor**

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade  
**Chefe de Gabinete**

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  
**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Dr. Osmar Siena  
**Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva  
**Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante  
**Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**

Prof.Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**

Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo  
**Assessora de Comunicação**

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	12
Retificação	12

**AFASTAMENTO****DESPACHO DA REITORA. Nº. 12/2016, de 10 de março de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000495/2016-21,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora docente **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA**, SIAPE nº 1802828, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do Campus de Ji-Paraná, no período de 14/05/2016 a 31/05/2016 (incluindo trânsito), para participar do curso intitulado *Robotics and Biosystems Modeling* no *International Summer University 2016*, em Wolfenbüttel/Alemanha. Com ônus limitado.

**Portaria 008/NCET. Porto Velho, 08 de março de 2016.**

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0010/DBIO/2016, de 07 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da **Profª. Maria Áurea da Silveira**, no período de **06/03/2016 a 12/03/2016**, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Zoologia em Cuiabá -MT.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO n.º 003/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 9 de março de 2016.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a servidora Administradora, **LECIANDRA DORING LAUROS**, matrícula SIAPE 2181880, para a função de receber, comprovar a autenticidade e encaminhar, por vias *on line* e malote, os atestados médicos dos servidores deste campus, à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP –, e ao Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, com a finalidade de antecipar tais informações aos setores responsáveis.

**PORTARIA Nº 001/2016/PROPESQ. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 14 de maio de 2012, a Portaria nº 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 30 de junho de 2015, que descentraliza os serviços de emissão de Portarias, e o Memorando nº 017/2016/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 03 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o Prof. Dr. **Sérgio Cândido Gouveia Neto**, SIAPE nº 1754342, como Coordenador do Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação na Universidade Federal de Rondônia - UNIR (Instituição Receptora), promovido em parceria com a Universidade Federal de

Pelotas – UFPel (Instituição Promotora) no Campus de Vilhena.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo referido coordenador a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria nº 150/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000689/2016-26,

considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnicos-Administrativos da UNIR, para a 1º Edição do ano de 2016, conforme quadro a seguir:

**Representante da Classe E**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	6050488	Técnico em Assuntos Educacionais - NS	Titular
Paula Stolerman	2280014	Técnico em Assuntos Educacionais - NS	Suplente

**Representante da Classe D**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704	Assistente em Administração	Titular
Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal	1704349	Assistente em Administração	Suplente

**Representante da Classe C**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Cecilia Vieira Scardueli	2900477	Auxiliar em Administração	Titular
Andreia Alfaia de Almeida	2073992	Auxiliar em Administração	Suplente

Art. 2º - Compete a Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho-PAD, a seguir:

- Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa;
- Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAD;
- Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho;
- Acompanhar a aplicação do plano de metas definidos pela Unidade Acadêmica/Administrativa;
- Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito da sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Art. 3º - A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 176/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de fevereiro de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 046/2016/DCJP/UNIR, de 22/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor docente **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, SIAPE nº 2146576, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/*Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 19/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 213/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001037/2009-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001037/2009-80.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro); e **MAURILIO GALVAO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 214/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002777/2015-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.002777/2015-81.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 1546403, Professor do Magistério Superior (Membro); e **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807934, Professor do Magistério Superior (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 218/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 015/DACL/2016, de 22/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **JANINE FELIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, para a função de Chefe *Pro Tempore*/substituta do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 25/01/2016 a 08/02/2016, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 219/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 015/DACL/2016, de 22/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, SIAPE nº 2147484, para a função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, a partir de 09/02/2016, até que se proceda novas eleições para escolha de Vice-Chefe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 220/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 24/PROGRAD, de 17/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, Administradora, SIAPE nº 1579899, para a função de Coordenadora de Programas/Substituta, da PROGRAD, Função Gratificada FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 221/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 25/2016/GR/UNIR, de 09/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1998155, para a Função de Secretária Geral da Reitoria/**substituta**, Função Gratificada – FG - 01, no período de 10/03/2016 a 27/03/2016, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Portaria nº 222/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 25/2016/GR/UNIR, de 09/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, para a Função de Secretária Geral da

Reitoria/**substituta**, Função Gratificada – FG - 01, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 225/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os Memorandos nº: 019/2016/DCRM/UNIR, de 22/02/2016 e 037/2016/DCRM/UNIR, de 07/03/2016, anexos do e-mail institucional da Secretaria da Direção do *Campus* de Rolim de Moura, de 08/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 2900545, para a função de Chefe/substituto do Departamento Acadêmico de História/ *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 14/03/2016 a 22/03/2016, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DISPENSA**

**Portaria nº 175/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de fevereiro de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº046/2016/DCJP/UNIR, de 22/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, SIAPE nº 1801939, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/*Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 18/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria nº 215/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail institucional ([secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br)), Memorando anexo nº018/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 07/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº2128928, da função de Gerente de Atendimento ao Público/**Substituta**, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-2, a partir de 07/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 216/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,



artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail institucional ([secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br)), Memorando anexo nº018/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 07/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **ADRIANE RODRIGUES GAIA**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº1932125, da Função de Gerente de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada – FG-2, a partir de 07/03/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº2128928, para a função de Gerente de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-2, a partir de 08/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 217/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº015/DACL/2016, de 22/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, SIAPE nº 2147484, da função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 223/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 038/2016/DEPMED/UNIR, de 01/03/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 03/03/2016.

Art.2º - **Designar** o servidor docente **RODOLFO LUIS KORTE**, SIAPE nº 1728620, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 04/03/2016, até que se proceda novas eleições para escolha de Vice-Chefe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 002/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 9 de março de 2016.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e, considerando o Despacho nº 002/2016/CPMA/CONSAD/UNIR, de 21/01/2016, subscrito pelo Prof.º Dr. Gerson Flôres Nascimento – presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPMA – constante do processo 23118.000037/2016-91, que trata da “Proposta de alteração e

flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIR encaminhada pela Conselheira VICTÓRIA ÂNGELO BACON”,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para atender, no prazo de 90 dias a contar da data de publicação, ao Despacho supracitado, que solicita os seguintes procedimentos: “Estudo de viabilidade de implantação da flexibilização da jornada de trabalho para o Servidor Técnico Administrativo em Educação da UNIR, com 6 (seis) horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, para cada um dos Núcleos e cada um dos Campi; Cópia da ata devidamente assinada, com a decisão dos conselhos de Núcleos e de Campi, sobre o estudo mencionado.”

1. **Allysson Viana Martins** – Docente
2. **Aline Gaspar Pereira** - Assistente em Administração
3. **Fábio dos Santos Freitas** - Assistente em Administração
4. **Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito** - Técnica em Assuntos Educacionais
5. **José Kennedy Lopes Silva** - Docente

**Portaria nº 018/2016/NUSAU. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.004240 2014 75.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Nomear** os servidores relacionados a seguir para atuarem como fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Ação Social/SEMAS, para a realização de estágio.

- 1- **Lilian Caroline Urnau** – Fiscal titular - SIAPE nº 1807897
- 2- **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** – Fiscal substituto - SIAPE 1461748

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Portaria nº 019/2016/NUSAU. Porto Velho, 09 de março de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando memorando 045/2016/DENF

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição para chefe e vice-chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem/DENF para o biênio 2016-2018, conforme dados a seguir:

Membros titulares:

Prof. **Maurício Viana Gomes de Oliveira** – SIAPE 1974199 (Presidente):

Técnica **Viviane Aparecida Campos da Cruz** – SIAPE 1952981

Discente: **Melissane Regina Lima Ferreira** – Matrícula 201520845

Membros suplentes:

Prof<sup>ª</sup>. **Adriana Dias** – SIAPE 2352214

Técnica **Núbia Cristina Marques** – SIAPE 1879689

Discente **Vivian Rodrigues Tadeus** – Matrícula 201520864

Art. 2º Esta Comissão tem 45 dias para executar o processo eleitoral, renovável por igual período.

Art.32º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Portaria nº 224/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 022-Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, de 08/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor docente **JACINTO PEDRO PINTO LEAO**, SIAPE nº 1325138, para responder pela Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 10/03/2016 a 11/03/2016, em virtude da ausência do titular e afastamento do Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## OUTROS

### **Portaria Nº. 001/DCGM/2016. Guajará-Mirim, 08 de março de 2016.**

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº 010 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) de 02 de março de 2016, RESOLVE:

**Art. I – Revogar** as Portarias nº 001/DCGM/2015, de 03/02/2015, publicada no BS nº13, de 05/02/2015, págs.04-05 e 008/DCGM/2015, de 29/09/2015, publicada no BS nº94, de 01/10/2015, pág.8;

**Art. II – Designar** os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Profa. Ms. **Luanna Freitas Johnson** (Presidente);  
Profa. Ms. **Sandra Andréa de Miranda** (Membro);  
Prof. Esp. **Hilter Gomes Videira** (Membro);  
Profa. Ms. **Rosemeire Ferrarezzi Valiante** (Membro);  
Prof. Ms. **Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro).

**Art. III** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

### **PORTARIA nº. 001/2016/DCV/UNIR/Vilhena. Vilhena, 10 de março de 2016.**

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 7º,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente, a Portaria nº 013/2013/UNIR/Vilhena, de 03/06/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 04/06/2013 que designou membros para constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Pedagogia, do *Campus* da UNIR/Vilhena, conforme a seguir:

I - **EXCLUIR** o nome da servidora docente **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI**, matrícula SIAPE nº 1807963, da referida portaria, a partir de 07/03/2016.

II - **INCLUIR** o nome da servidora docente **CLÁUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2044654 como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Pedagogia, do Campus da UNIR/Vilhena, a partir de 07/03/2016.

Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

### **Portaria nº 172/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº15/DTI/PROPLAN/2016, de 22/02/2016,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - **CONVALIDAR** os atos administrativos praticados no período de 11/01/2016 a 24/01/2016, em que o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE nº 1909701, respondeu pela Diretoria de Tecnologia da Informação, Cargo de Direção CD-4, em razão das férias do titular e do substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 147/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003340/2015-65**, fls. 01 a 51; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 477/2016/DRH/UNIR de 26/02/2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **LUIS EDUARDO FIORI**, Matrícula SIAPE nº 15460371, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, para Nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 29.04.2011 a 28.04.2013, com efeito acadêmico a partir de 29.04.2013 e financeiro a partir de 01.11.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Portaria nº 148/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.000456/2016-23**, fls. 01 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Retificar** a Portaria nº 130/2016/PRAD/UNIR de 03/03/2016 publicada no BS nº 30 de 04/03/2016, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES, SIAPE Nº 2128281, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;

**Leia-se:** ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES, SIAPE Nº 2128281, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.